



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

**PORTARIA Nº 315/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Afastar de Licença Médica e encaminhar ao INSS a Servidora Contratada Sr<sup>a</sup> DORCELY REZENDE CARVALHO”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 77, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**RESOLVE**

**Artigo 1º - Afastar** de Licença Médica a servidora Contratada **Sr<sup>a</sup> DORCELY REZENDE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal Educação e Desporto, por 30(trinta) dias, a partir de 08 de setembro de 2023 com retorno em 09 de outubro de 2023, conforme atestado médico.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023